




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/EMBAP		Protocolo:
Em:	05/04/2021 17:13		17.504.715-8
Interessado 1:	ANA LUCIA VASQUEZ		
Interessado 2:	-		
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	ADEQUACAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITA INCLUSÃO DE MATÉRIA NA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CEPE, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

MÚSICA DE CÂMARA II: matriculados na 3ª série do curso Superior de Canto, ministrada por professores dos colegiados de Instrumento e Canto

EMENTA ATUAL: Prática de performance em conjuntos camerísticos, visando o desenvolvimento do conteúdo estético de cada período da história da música através da execução de obras do repertório de câmara. Repertório diferenciado e com grau de dificuldade maior que a na Música de Câmara I.

ADEQUAÇÃO 2021:

Prática de performance em conjunto com finalidades didáticas e artísticas, visando a execução e interpretação musicais de obras camerísticas específicas. Repertório com nível de complexidade musical superior ao da Música de Câmara I.

MÚSICA DE CÂMARA III: matriculados na 4ª série do curso Superior de Canto, ministrada por professores dos colegiados de Instrumento e Canto.

EMENTA ATUAL: Prática de performance em conjuntos camerísticos, visando o desenvolvimento do conteúdo estético de cada período da história da música através da execução de obras do repertório de câmara. Repertório diferenciado e com grau de dificuldade maior que a na Música de Câmara II. v

ADEQUAÇÃO 2021:

Prática de performance em conjunto com finalidades didáticas e artísticas, visando a execução e interpretação musicais de obras camerísticas específicas. Repertório com nível de complexidade musical superior ao da Música de Câmara II.



ePROTOCOLO



Documento: **EmentasSC2021.pdf**.

Assinado por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em 05/04/2021 17:15.

Inserido ao protocolo **17.504.715-8** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 05/04/2021 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f88c3ac960e5518f866039066de1.



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I - EMBAP



Ata nº 09

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Superior de Canto

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se por via remota, plataforma Skype, o colegiado do Curso Superior de Canto e representação discente, conforme em reunião anterior. Estavam presentes a coordenadora do Curso Superior de Canto, Professora Emerli Schlögl que presidiu a reunião e lavrou esta ata, a Professora Ana Luisa Vargas, o Professor Ben Hur Cionek, a Professora Márcia Kayser, a Professora Doris Beraldo, a Professora Lúcia de Fátima Vasconcelos Jatahy, o Professor Thiago Teixeira, a Professora Clenice Ortigara, a Professora Valeria Rossetto Nunes, a aluna Fernanda Castro Alves e o aluno Raphael Reis. A reunião se desenvolveu sobre a seguinte pauta: Regulamentação das Atividades Complementares; Regulamentação de Trabalho de Conclusão de Curso; Data das Provas para Processo de Avaliação Semestral; Ementas; Apresentação de Projeto de Pesquisa do Prof. Thiago Teixeira. Inicialmente o Prof. Thiago Teixeira apresentou seu Projeto de Pesquisa intitulado “A Arte da Paráfrase Pianística sobre as Óperas de Bellini” que foi aprovado por unanimidade por conta da importância do tema e contribuição pedagógica que trará ao Curso Superior de Canto. Este projeto terá início em outubro de dois mil e vinte e terminará em outubro de dois mil e vinte e um. Em seguida a Profª Clenice Ortigara apresentou a proposta de ementa para a disciplina Música de Câmara I. Conforme a professora esta ementa tem caráter emergencial, pois no ano de dois mil e vinte e dois os alunos que cursam a modalidade de Belting e Popular precisam ser atendidos por um professor com conhecimentos mais específicos, então com esta mudança na ementa os alunos que cursam estas modalidades poderão ingressar na turma do Professor Eduardo Lobo, do Colegiado de Licenciatura em Música. A nova ementa apresentada recebe este texto “ Prática de performance em conjunto com finalidades didáticas e artísticas, visando a execução e interpretação musicais de obras camerísticas específicas”. O colegiado aprovou por unanimidade a proposta deste texto de ementa, bem como os textos para ementas de Música de Câmara II e III . A ementa para música de Câmara II estabelece “Prática de performance em conjunto com finalidades didáticas e artísticas, visando a execução e interpretação musicais de obras camerísticas específicas. Repertório com nível de complexidade musical superior ao de Música de Câmara I” e a ementa da disciplina Música de Câmara III estabelece “ Prática de performance em conjunto com finalidades didáticas e artísticas, visando a execução e interpretação musicais de obras camerísticas específicas. Repertório com nível de complexidade musical superior ao da Música de Câmara II”. Então, passou-se a discutir a proposta de alteração de ementa, também de caráter emergencial para as disciplinas Instrumento Canto I,II,III e IV , Núcleo de Ópera I, II, III e IV e a optativa Prática de Ópera I,II,III e IV. Ficam aprovados por unanimidade os seguintes textos de ementas. INSTRUMENTO CANTO I: Técnica vocal aplicada à formação básica do desenvolvimento técnico e interpretativo do cantor, conforme especificidade de modalidade cursada: Belting, Popular ou Lírica. INSTRUMENTO CANTO II: Desenvolvimento das habilidades vocais para a execução do repertório, conforme especificidade de modalidade cursada: Belting, Popular ou do Canto Erudito. INSTRUMENTO CANTO III: Aprimoramento do desenvolvimento técnico e interpretativo do cantor em relação à modalidade cursada: Belting, Popular ou do Canto Erudito. INSTRUMENTO CANTO IV: Aperfeiçoamento das habilidades



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I - EMBAP



necessárias para o desenvolvimento técnico e interpretativo do cantor em relação à modalidade cursada: Belting, Popular ou do Canto Erudito. NÚCLEO DE ÓPERA I e a optativa: PRÁTICA DE ÓPERA I: Aprendizado do cantar em conjunto alicerçado em princípios técnicos e filosóficos. Disciplina com caráter extensionista. NÚCLEO DE ÓPERA II e a optativa: Prática de Ópera II: Desenvolvimento de habilidades necessárias para o canto em conjunto considerando o desenvolvimento de técnicas de emissão vocal e interpretação, alicerçado em princípios técnicos e filosóficos. Disciplina com caráter extensionista. NÚCLEO DE ÓPERA III e a optativa: Prática de Ópera III: Aprimoramento dos saberes teóricos e práticos da técnica do canto em conjunto e/ou na realização de pequenos solos, alicerçados em princípios técnicos e filosóficos. Disciplina com caráter extensionista. NÚCLEO DE ÓPERA IV e a optativa: Prática de Ópera IV: Aperfeiçoamento das habilidades necessárias para o fazer musical em conjunto e/ou para a realização de solos, levando em consideração os princípios técnicos e filosóficos. Disciplina com caráter extensionista. Após estas aprovações o Núcleo Estruturante Docente apresentou propostas para a reestruturação do curso. Acatando a sugestão dos alunos do primeiro ano a disciplina Núcleo de Ópera I, II, III e IV passa a ser chamada de Núcleo de Performance Vocal I, II, III e IV, proposta aprovada por unanimidade. Também aprovada por unanimidade a inclusão da disciplina intitulada: Psicologia da Performance, com a seguinte ementa: Aplicação e estudo de abordagens psicológicas que propiciam o autoconhecimento e fornecem subsídios para o trabalho técnico do músico. Aprovada por unanimidade a nova disciplina: Teoria Elementar da Música com a seguinte ementa: Elementos básicos da linguagem musical. Significado e utilização prática da grafia. Sistemas musicais (escalas, intervalos e acordes). Introdução à forma e à estrutura na música. A próxima nova disciplina aprovada por unanimidade foi Solfejo Elementar, que apresenta a seguinte ementa: Solfejo melódico e rítmico básico e sua aplicação na teoria elementar de modo a auxiliar as práticas de leitura e percepção. Estudo prático das escalas, intervalos e arpejos. Foi aprovada por unanimidade a disciplina: Piano Suplementar, com a seguinte ementa: Aulas de piano em grupo, sua técnica e conteúdos aplicados às necessidades de estudo e trabalho para exercício da profissão do cantor. Após as aprovações o colegiado decidiu que as provas do final do semestre deverão acontecer entre os dias vinte e três de novembro e primeiro de dezembro. Definiu-se o dia vinte e sete de outubro às dezenove horas e trinta minutos para a realização da próxima reunião. Sem mais nada a ser dito, às vinte e duas horas e trinta e um minutos a reunião foi encerrada e, para registrar, eu Emerli Schlögl, coordenadora e secretária *ad hoc*, lavei e assinei a presente ata, que será assinada por todos os outros participantes, assim que as aulas atividades presenciais retornarem.

Emerli Schlögl

CAMPUS DE CURITIBA I
CENTRO DE MUSICA

Protocolo: 17.504.715-8
Assunto: Solicita inclusão de matéria na pauta da próxima reunião do CEPE, de acordo com a documentação anexa.
Interessado: ANA LUCIA VASQUEZ
Data: 05/04/2021 17:15

DESPACHO

Solicita adequação de ementas do curso Superior de Canto, deste Centro de Música, de acordo com a documentação anexa.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em 05/04/2021 17:15.

Inserido ao protocolo **17.504.715-8** por: **Ana Lucia de Lima Passos Vasquez** em: 05/04/2021 17:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9192e3cda23e35d5a9bec72e6b1df414.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 17.504.715-8
Assunto: Solicita inclusão de matéria na pauta da próxima reunião do CEPE, de acordo com a documentação anexa.
Interessado: ANA LUCIA VASQUEZ
Data: 08/04/2021 19:48

DESPACHO

Prezada Ana Zanna
Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar
Encaminho para despacho desta Secretaria à Câmara de Ensino do Cepe, o protocolizado em anexo, 17.504.715-8 por Ana Lucia Vasquez
Quanto ao processo que solicita a alteração de ementas, recomenda-se que a Câmara analise o fato de que o processo conta com atas e documento com proposta. Falta no entanto memorando justificando a solicitação, o que pode ser solicitado.
Atenciosamente
Profa. Marlete Schaffrath
Pró Reitora- PROGRAD.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinado por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 08/04/2021 19:48.

Inserido ao protocolo **17.504.715-8** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 08/04/2021 19:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8e1b4d72d26f73f4759ed524e372be5e.

MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

Aprova alterações nas ementas das disciplinas de Música de Câmara II e Música de Câmara III do Curso Superior de Canto do *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.504.715-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 20 de abril, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações nas ementas das disciplinas de “Música de Câmara II” e “Música de Câmara III” do Curso Superior de Canto do *Campus* de Curitiba I/EMBAP, conforme segue:

- I** – Nova ementa da disciplina de “Música de Câmara II”, ofertada na 3ª série do Curso: “Prática de performance em conjunto com finalidades didáticas e artísticas, visando a execução e interpretação musicais de obras camerísticas específicas. Repertório com nível de complexidade musical superior ao da Música de Câmara I”;
- II** – Nova ementa da disciplina de “Música de Câmara III ofertada na 4ª série do Curso: “Prática de performance em conjunto com finalidades didáticas e artísticas, visando a execução e interpretação musicais de obras camerísticas específicas. Repertório com nível de complexidade musical superior ao da Música de Câmara II”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.



Paranavaí, 20 de abril de 2021

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)